PROCESSO Nº 10640/2015 – SESAU

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013-ASJUR/SESAU, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: CLINICA CUNHA & SANTOS (CENTRO OFTAMOLÓGICO DE ANANINDEUA)

CNPJ: 18.394.275/0001-32

À SESAU,

Tratam os autos a respeito da 4º termo aditivo ao contrato nº 027/2013-ASJUR/SESAU, para prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, no valor de R$ 2.509.868,40 (dois milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme consulta *on line* perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal.

Informamos ainda, que o parecer da Assessoria jurídica, assinado pela Sra. Dra. Eunice dos Santos Faro, OAB-Pa 14.312, Dra. Rebeca da Silva Vasconcelos, OAB-Pa 17.358 e o parecer emitido pela PROGE, assinado pelo Sr. Dr. Sebastião Piani Godinho – Procurador Geral do Município de Ananindeua, são **FAVORÁVEIS** ao procedimento.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências.

Atenciosamente,

Ananindeua, 05 de outubro de 2016.

Av. Magalhães Barata nº 1515, KM8, Br 316, Centro, CEP: 67.033-000
Ananindeua-Pará